

INDICAÇÃO Nº 20/2022

A jovem vereadora que esta subscreve indica, com amparo no art. 174 do Regimento Interno, requerendo a leitura em plenário, para que posteriormente seja encaminhada a Mesa da Câmara de Vereadores de Tunápolis: A CRIAÇÃO DE UMA GALERIA DOS JOVENS VEREADORES QUE PARTICIPARAM DO PROGRAMA DESDE 2018.

Justificativa:

O programa jovem vereador foi estabelecido pela Lei Municipal n 1.369 de 2018. Com o intuito de proporcionar aos estudantes do 2º e 3º anos do Ensino Médio o conhecimento acerca da estrutura e funcionamento do Poder Legislativo dentro do contexto social, bem como estimular um relacionamento permanente dos jovens cidadãos com a Câmara Municipal.

A Galeria dos jovens vereadores tem o intuito de destacar, recordar e valorizar todos os estudantes que já participaram do programa jovem vereador desde 2018, e incentivar a adesão de novos alunos.

Ademais, propõe-se que a galeria indique a respectiva mesa diretora de cada legislatura do Programa.

Câmara de Vereadores de Tunápolis,
SC, 19 de outubro de 2022

JÉSSICA ANSCHAU GEBERT
Jovem Vereadora Proponente

Apoio:

CESAR FLACH HAMMES
Jovem Vereador

KÉLLY CAROLINE KIST HARTMANN
Jovem Vereadora

GUILHERME ALBRING
Jovem Vereador